

matrícula

5 5 4 7

ficha

1-(UM)

IMÓVEL:- Lote 48, Gleba 09 do Imóvel Ephigênio Ferreira de Salles, localizado no Município de Manaus, Estado do Amazonas e tem a área de 50,2989 ha (Cinquenta hectares, vinte e nove ares e oitenta e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte- com a margem esquerda do Ramal da Petrobrás, para onde faz frente, por uma linha assim caracterizada: 5,59m/00º00', 30,16m/91º11', 82,14m/91º07', 151,19m/93º13', 132,48m/92º22' e 5,99m/182º18', ligando o marco 1021 ao marco 1019; Este- com o lote 75, por uma linha reta medindo 1.229,74m, no azimute de 180º31', ligando o marco 1019 ao marco 529B; Sul- com os lotes 71 e 50, por uma linha assim caracterizada: 147,94m/270º06' e 265,05m / 270º07', ligando os marcos 529B, 529A e 1021A; Oeste- com o lote 76, por uma linha reta medindo 1.245,81m, no azimute de 01º19', ligando o marco 1021A ao marco 1021.-.....

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA (Ministério da Agricultura).-.....

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 979 do Livro 2-RG, deste cartório.-.....

O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 20 de janeiro de 1982.

O Oficial

Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/5547- Nos termos do Título Definitivo expedido em 08 de junho de 1981,- pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, de acordo com as disposições dos artigos 2º da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) 6º da Lei nº 4.947 de 6 de abril de 1966 e 51 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº (continua no verso)

matrícula

5 5 4 7


ficha

1-(verso)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Decreto nº 68.153 de 1º de fevereiro de 1971, representado por seu Presidente, - no qual foi outorgado Sr. ROBERVAL JOSÉ BEZERRA, brasileiro, casado, filho de Manoel Bezerra da Silva e de Maria do Carmo Bezerra, portador da C.I. nº 267.384-SSP-AM e do CIC nº 020.962.504-04, - o imóvel relativo a presente Matrícula, - tendo pago no valor de (QUINZE MIL SETECENTOS OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) R\$ 15.784,49 compreendendo o valor da terra nua em R\$ 11.317,25 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e o valor dos serviços topográficos em R\$ 4.467,24 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), pagável em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas de R\$ 3.747,18 (TRÊS MIL SETECENTOS QUARENTA E SETE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), incluídos nestas os juros de 6%, ao ano (seis por cento ao ano), aplicados ainda os dispositivos da legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 07 de junho de 1982 e as demais nos mesmos dia e mês dos anos subsequentes. - O imóvel acima está cadastrado no INCRA sob o nº 027.073.039.802. O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 20 de janeiro de 1982

O Oficial,


 Alberto de Jesus Nogueira.

AV. 2/5547-QUITACÃO DO PREÇO DE VENDA:- Faço a presente averbação nos termos do OF/INCRA/CR(15)T(1)/DF/Nº05/82, datado de 13 de janeiro de 1982, e que foi expedido pelo INCRA - para constar que o Sr. ROBERVAL JOSÉ BEZERRA, antecipou o pagamento do débito decorrente da aquisição do lo (continua na ficha 2)

matrícula

5 5 4 7

ficha

2- (DOIS)

da aquisição do lote de terras de que trata o registro R.1/
5547.-.....

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de janeiro de 1982.

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R-3/5.547 - Prot. nº 67.954 de 06/05/2014: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.737, às fls. nº. 129/130, datada de 30/04/2014. Procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários ROBERVAL JOSE BEZERRA, já qualificado e sua esposa ANA LUZIA DA SILVA BEZERRA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF conjunto nº. 020.962.504-04 e portadora da C.I./RG nº. 378.535/SSP-AM, domiciliados e residentes à Rua Tripoli, quadra 51-A, Casa 02, Conjunto Campos Eliseos, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº. 515.426.762-15 e portador da C.I./RG nº. 97029196704/SSP-CE, domiciliado e residente à Rua H, nº 333, Loteamento Castanheiras, bairro Aleixo, nesta Capital; Pelo preço total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 3304/2014, recolhido sobre a avaliação de R\$200.000,00. Apresentou o CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 09506431090, devidamente quitado, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 456578. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV105509-45 - Protocolo 67954 - Livro 2 - Nº 5.547 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 06/05/2014 13:13:22 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.24 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: AB14-CFED-F3A4-2DD1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.357,91; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Descontos: R\$160,47; Valor total Pago: R\$1.600,00; Importe nº31.829. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de maio de 2014.**

Oficial. - PFBA.

R-4/5.547 - Prot. nº 72.649 de 06/02/2015: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.749, às fls. nº. 184/185, datada de 10/12/2014. Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário CÍCERO PEREIRA DA SILVA, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JOSÉ OTACIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 044.489.633-30 e portador da C.I./RG nº. 2007029159878-SSP-CE, domiciliado e residente nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já recebidos. Demais condições: não há.- Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 8842/2014, recolhido sobre a avaliação de R\$200.000,00 o CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 09506431090, devidamente quitado, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

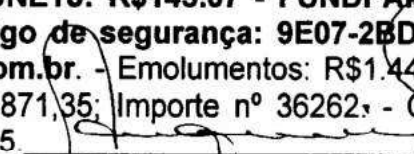
matrícula

5.547

ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Código de Controle:8ACC.740.83AF.2DF5, datada de 03/12/2014, a qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 456578. Código HASH: 6e59.22fd.e3b6.0162.27ad.8154.3a77.0133.518e.3a09, Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY331594-83 - Protocolo 72649 - Livro 2 - Nº 5547 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/02/2015 08:59:01 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$145.07 - FUNDPAM: R\$72.53 - FUNDPGE: R\$43.52 - FARPAM: R\$87.04 - Código de segurança: 9E07-2BD1-B7E2-44DF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.443,87; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$1871,35; Importe nº 36262. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de fevereiro de 2015.**  O Oficial. - SJRS.

R-5/5547 - Prot. nº 77.902 de 15/04/2016: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, Número 33-16/7021-6, com data de emissão em 13/04/2016, com vencimento em 10/05/2019, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Finalidade: Capital de Giro para aquisição de produtos para formação ou manutenção de estoque, em que consta como **EMITENTE: ALMEIDA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede na Avenida Praia da Ponta Negra, nº 545, Bairro Tarumã, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 19.009.227/0001-26; **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - AGÊNCIA MANAUS-CENTRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.902.979/0033-21; **AVALISTAS: JOSÉ OTACIANO DA SILVA**, já qualificado, e **ANDERSON CASTRO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº. 704.336.072-20; a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Procedem-se a este registro para fazer constar que na forma do Art. 34 da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, respondendo pelo pagamento do principal, juros (inclusive juros compensatórios e juros moratórios), despesas e multa moratória, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, a Emitente, dá **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). **VINCULAÇÃO DE TERCEIROS INTERVENIENTES: JOSÉ OTACIANO DA SILVA**, já qualificado, **LOCAL DO PAGAMENTO:** Praça de Manaus, ou onde a referida Cédula for apresentada ao Financiador; **PRAZO:** O prazo de vencimento da referida Cédula é de 36 (trinta e seis) meses, incluídos 6 (seis) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização da referida Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/05/2019; **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste crédito será paga em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/12/2016 e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em 10/05/2019. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições da referida cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **DEMAIS CONDIÇÕES:** cláusulas, garantias, e condições especiais, constantes na referida cédula. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da Emitente, com o código de controle sob nº. 6929.8676.7693.B76D, emitida em 19/03/2016, válida até 15/09/2016, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

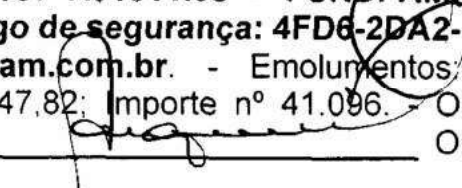
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
15 de abril de 2016
Manaus,

Matrícula nº

5.547

Ficha

03

Sobre a Propriedade Territorial Rural em nome do Terceiro Interviente, com o código de controle sob nº. 8E6B.2EF7.6D3E.7285, emitida em 24/03/2016, válida até 20/09/2016, ambas emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Código do Imóvel Rural: 027.073.039.802-3. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BD844474-11 - Protocolo 77902 - Livro 2 - Nº 5547 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 15/04/2016 14:04:50 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$1011.38 - FUNDPAM: R\$505.69 - FUNDPGE: R\$303.41 - FARPAM: R\$606.83 - Código de segurança: 4FD6-2DA2-1837-DC9E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$10.107,03; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$13.047,82; Importe nº 41.096. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de abril de 2016.  O Oficial. - LCN/PFBA.**

Av-6/5.547 - Prot. nº 80.335 de 23/12/2016: Conforme Instrumento Particular de Primeiro Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Bancário de número 084-15/7066-3, Emitida em 10/09/2015 por CF SUPERMECADO LTDA ME. em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. no valor de R\$210.000,00, com vencimento final marcado para 10/09/2018, o referido instrumento está datado de 05/10/2016, onde constou: **AVALISTA: CAMILA CASTRO ALMEIDA**, CPF nº 841.753.702-34, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que as partes interessadas, já qualificadas, resolvem **ADITAR**, a mencionada cédula nas seguintes condições: **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste financiamento será pago em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações e resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga, abatida do valor do Bônus sobre o juros devidos, de que trata a Cláusula "Bônus de Adimplência". A próxima prestação tem vencimento marcado para o dia 10/10/2016 e as demais prestações sempre no dia dez dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2020. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes de mora; **INCLUSÃO DE GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$704.000,00; **INCLUSÃO DE TERCEIRO INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** O proprietário JOSÉ OTACIANO DA SILVA, já qualificado anteriormente, compareceu neste aditivo para vincular em garantia à Cédula de Crédito Bancário nº 084-15/7066-3 de responsabilidade da empresa CF Supermercados LTDA ME o imóvel da presente matrícula. As partes **ratificam** todos os demais itens, cláusulas e condições não alterados. - Demais condições, as do referido Instrumento Particular. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150L5TK1H0N5BBFME06 - Protocolo 80335 - Livro 2 - Nº 5547 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 28/12/2016 09:46:24 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$1,042.22 - FUNDPAM: R\$521.10 - FUNDPGE: R\$312.67 - FARPAM: R\$625.33 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$10.414,65; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$13.451,60; Importe nº 43.328 - O referido é verdade e dou fé.**


REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula nº

5.547

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALManaus, 28 de dezembro de 2016.  Oficial. - PFBA/LCN.

R-7/5547 - Prot. nº 89.321 de 29/05/2020: Conforme Mandado nº 251, recebido via Central de Serviço Eletrônicos Compartilhados da ANOREG/BR/eRIDFT/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, em 29/05/2020, em cumprimento à Decisão Judicial, às fls. 222, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus/Am, extraído do Processo nº. 0618655-87.2017.8.04.0001, de Ação de Execução Cível, datado de 26/05/2020, em que consta como **EXEQUENTE/CREDOR:** Banco da Amazônia S/A, e como **EXECUTADO/DEVEDOR:** JOSÉ OTACIANO DA SILVA, e outros, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de R\$428.230,90 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e trinta reais e noventa centavos); FIEL DEPOSITÁRIO: **Não Consta.** - Valor estimado da avaliação do imóvel R\$704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041507U5MSDBPZB2UOQ12 - Protocolo 89321 - Livro 2 - Nº 5547 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 01/06/2020 12:59:44 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado Judicial (eRIDFT nº 251) - autos nº 068655-87.2017.8.04.0001 - 11ª Vara Cível de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Importe nº. 52110. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de junho de 2020.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS/PFBA.